



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Raad Massouh

RECIDO
Em 01/08/07
Costa

PDL 48/2007

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
(Do Senhor Deputado Raad Massouh)

Ao Protocolo Legislativo para registro
seguida à CAS e CCL

Em, 01/08/07

Assessoria de Pienário
Assessoria de Pienário

Concede o Título de Cidadão Honorário de
Brasília ao Senhor Issa Antônio Bonduki.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Issa Antônio Bonduki.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Senhor Issa Antônio Bonduki, nascido na cidade de Homs, - Síria no dia 29 de março de 1926, chegou ao Brasil em 19 de setembro de 1959 fixando moradia na cidade de São Paulo - SP, mudando-se para Brasília no 01 de Julho de 1974.

Morador da SCLRN 704 bloco D entrada 15 apartamento 101, no centro de Brasília, o professor Issa, possui em seu histórico escolar a conclusão do segundo grau no Colégio Ortodoxo, na cidade de Homs - Síria, o curso superior de Ciências Econômicas e Políticas, concluído em 1955 na Universidade Libanesa, em Beirute - Líbano, entre outros.

Iniciou sua carreira no Distrito Federal como professor de Árabe no Instituto de Cultura Árabe Brasileira - ICAB e no Instituto Rio Branco no ano de 1976, no ano de 1982 tornou-se tradutor juramentado da Junta Comercial do Distrito Federal ingressando neste mesmo ano na Escola Nacional de Informações - ESNI, atual Agência Brasileira de Informações - ABIN.

PROCOLETO LEGISLATIVO
PDL Nº 48 / 07
Fis. Nº 01 *Paula*

Assessoria de Pienário
Recebido em 09/07/07 às 16h50
Assinatura

O professor Issa, naturalizou-se Brasileiro no ano de 1975 conforme portaria do MJ 452/75, tem acompanhado diversas delegações Árabes no Brasil, atuando no papel fundamental de tradutor juramentado, função que até os dias de hoje exerce com maestria e dedicação.

Diante da importância da matéria, solicito apoio aos nobres pares para aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões, em


DEPUTADO RAAD MASSOUH
DEMOCRATAS

K.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PDL Nº 48 107
Fis. Nº 02 <i>Paula</i>